

ATO DE DISPENSA Nº 28/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

OBJETO: A presente contratação tem por objeto a execução de serviços de manutenção predial corretiva, compreendendo a remoção e reinstalação de forro de gesso, manutenção de piso vinílico, verificação e adequação da instalação elétrica, bem como a substituição de lâmpadas, em razão de danos ocasionados por alagamento em área da sede do Consórcio de Inovação na Gestão Pública (Ciga), situada no município de Florianópolis/SC.

Todos os serviços deverão ser prestados com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada.

PREVISÃO LEGAL: art. 75, II e § 2º, da Lei Federal n.14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

Considerando a ocorrência de alagamento nas dependências da sede do CIGA, em razão de vazamento proveniente do segundo andar do imóvel.

Considerando que o incidente ocasionou danos estruturais à sala de Tecnologia da Informação (TI), incluindo curto-circuito na rede elétrica, o que tornou inviável a utilização do espaço e comprometeu a continuidade dos serviços administrativos e operacionais que dependem da infraestrutura de TI.

Considerando, ainda, que o responsável pelo dano possui apólice de seguro predial vigente, e que, em decorrência disso, os valores referentes à reparação dos danos foram devidamente reembolsados, não havendo ônus financeiro direto ao CIGA.

Diante do exposto, e com fundamento no princípio da continuidade do serviço público e no dever de zelar pela adequada infraestrutura física e tecnológica da Administração, justifica-se a contratação dos serviços de manutenção e reparo nas áreas afetadas, com o objetivo de reestabelecer as condições operacionais da sala de TI e assegurar o pleno funcionamento das atividades institucionais.

FORNECEDOR: DIVICOM – Divisórias, forros e pisos

CNPJ: 08.852.986/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 19.150,00 (dezenove mil cento e cinquenta reais)

FORNECEDOR: ADAILTON ANDRE 01610323971

CNPJ: **17.435.693/0001-48**

VALOR TOTAL: **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II e § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a aquisição referida acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Diligências necessárias.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

ROBSON JEAN BACK
Diretor Executivo do CIGA

